

## Proposta n.º 55/Desporto/2025

Proposta: Férias Desportivas de Verão 2025 – Aluguer autocarro para o Zoomarine

Considerando que:

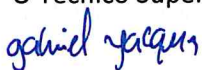
1. As Freguesias dispõem de atribuições nos domínios da cultura, ação social e desporto, nos termos das alíneas t), u) e v) do nº2 do art.º 23.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
2. Compete às Juntas de Freguesia apoiar as atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
3. Através do projeto “Férias Desportivas” a Junta de Freguesia de São Vicente, em parceria com os clubes da freguesia, permite às crianças com idades compreendidas entre os 12 e os 16 anos de idade, residentes na freguesia, a possibilidade de participarem em campos de férias desportivas, para os dias 23 de junho a 18 de julho;
4. No seguimento da aprovação da Proposta 50/Deporto/2025, em reunião de Executivo, propõe-se a aquisição do aluguer de um autocarro, para os dias 25 de junho e 16 julho, de forma a assegurar o transporte dos participantes até ao Zoomarine nas Férias Desportivas de Verão durante os períodos referidos;
5. Esta despesa deverá ser considerada a Orgânica 08, rubrica 02 02 10 – Transportes, PPA 08/13 – Férias Desportivas, com o valor da despesa será pago na sua totalidade no ano de 2025.
6. Em face do disposto no Artigo 24.º, n.º 1, alínea e), subalínea i) do Código dos Contratos Públicos, o procedimento de formação de contrato a adotar para a aquisição de serviços em apreço é o ajuste direto regime geral.
7. Aos serviços objeto do presente procedimento corresponde o código 60172000-4 (Aluguer de autocarros e autocarros de turismo com condutor), do vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV), conforme definido pelo Regulamento (CE) nº 213/2008, de 28 de novembro de 2008.

Tenho a honra de propor que o Executivo Junta de Freguesia de São Vicente **delibere a aquisição do serviço de aluguer de um autocarro** à empresa SIMPLY - VIAGENS E TRANSPORTES, UNIPessoal LDA, situada na Zona Industrial de Tunes, Lote 2, Fração G, 8365-231 Tunes, com o NIPC 509873391 com pagamento realizado através de transferência bancária, mediante emissão de recibo, pela verba máxima de:

**€ 900 (novecentos euros)** – Com IVA incluído à taxa de 6%;

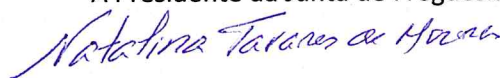
Lisboa, 19 de maio de 2025

O Técnico Superior



Dr. Gabriel Jacques

A Presidente da Junta de Freguesia



Dr.ª. Natalina Tavares de Moura



## Certidão Permanente

Código de acesso: 1045-8156-4002

**A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel.(artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)**

### Matrícula

**NIPC:** 509873391

**Firma:** SIMPLY - VIAGENS E TRANSPORTES, UNIPessoal LDA

**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE POR QUOTAS

**Sede:** Zona Industrial de Tunes, Lote 2, Fração G

**Distrito:** Faro **Concelho:** Silves **Freguesia:** Algoz e Tunes

8365 231 Tunes

**Objecto:** Transporte rodoviário de mercadorias, nacional e internacional, em viaturas pesadas e ligeiras; exercício das atividades próprias das agências de viagens e turismo na categoria de operador turístico, transportes públicos rodoviários internos de passageiros e transportes internacionais de passageiros; comércio, compra e venda de veículos automóveis ligeiros e de outros veículos motorizados

**Capital:** 225.000,00 Euros

**CAE Principal:** 49310-R3

**CAE Secundário (1):** 45110-R3

**CAE Secundário (2):** 45190-R3

**CAE Secundário (3):** 79110-R3

**CAE Secundário (4):** 79120-R3

**CAE Secundário (5):** 79900-R3

**CAE Secundário (6):** 49392-R3

**CAE Secundário (7):** 49410-R3

**Data do Encerramento do Exercício:** 31 Dezembro

**Forma de Obrigar:** com a assinatura da gerente

**Prazo de duração dos(s) Mandato(s):** menção não aplicável à presente entidade

**Órgãos Sociais/Liquidatário/Administrador ou Gestor Judicial:**

### GERÊNCIA:

Nome: FILIPA DANIELA DA CRUZ BACELAR ALVES BARREIRO

NIF/NIPC: 231498071

### Entidade com os documentos integralmente depositados em suporte electrónico.

Os elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das inscrições e respectivos averbamentos e anotações porquanto são estes que definem a situação jurídica da entidade.

### Inscrições - Averbamentos - Anotações

#### Insc.1 AP. 15/20110524 12:35:20 UTC - Recusado - CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra  
O(A) *Ajudante, Ana Paula Oliveira Pereira de Moura*

#### An.2 20110602 - Anotação da notificação

Notificado o despacho de qualificação em 2011-06-01

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra  
O(A) *Ajudante, em substituição, Alzira Marques de Oliveira*

#### Insc.2 AP. 32/20110527 17:02:20 UTC - CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)

FIRMA: SIMPLY - VIAGENS E TRANSPORTES, LDA  
NIPC: 509873391  
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE POR QUOTAS  
SEDE: Avenida General Carrilho Silva, nº 102  
Distrito: Braga Concelho: Braga Freguesia: Tenões  
4715 - 595 Tenões

OBJECTO: Exercício das actividades próprias das agências de viagens e turismo na categoria de operador turístico e transportes públicos rodoviários internos de passageiros e transportes internacionais de

**CERTIDÃO**

José Manuel de Paiva Rodrigues, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de SILVES.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 18 de Março de 2025.

**IDENTIFICAÇÃO**

NOME: SIMPLY - VIAGENS E TRANSPORTES, UNIPessoal LDA

NIF: 509873391

**Elementos para validação**

Nº Contribuinte: 509873391

Cód. Validação: MMIUECDMGACR

O Chefe de Finanças,



( José Manuel de Paiva Rodrigues )

## DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte SIMPLY - VIAGENS E TRANSPORTES, UNIPESSOAL LDA

Firma/Denominação SIMPLY - VIAGENS E TRANSPORTES, UNIPESSOAL LDA

N.º de Identificação de Segurança Social 25098733917

N.º de Identificação Fiscal 509873391

N.º da Declaração 060006411ASCD25

Data de emissão 2025-04-15

SIMPLY - VIAGENS E TRANSPORTES, UNIPESSOAL LDA  
ZONA INDUSTRIAL DE TUNES LT 2 FRAC G  
TUNES  
8365-231 TUNES

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

*Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada*

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

*N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada*

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

*Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada*

A Diretora de Segurança Social

  
Margarida Flores

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

**Número de Identificação - 25098733917**

**Código de Verificação - AA4ZQXA6CWL96AJ**

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

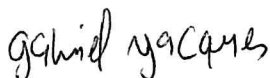
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

### Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Eu, Gabriel Jacques, na qualidade de Prestador de Serviços, a desempenhar funções na Junta de Freguesia de São Vicente, declaro, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento PPA 55/08, respeitante à Concessão de Subsídios, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

19 maio de 2025



O Técnico Gabriel Jacques

**De:** Mário Almeida <marioalmeida@simplytravel.com.pt>  
**Enviado:** 14 de maio de 2025 11:51  
**Para:** coordenacao.desporto@jf-saovicente.pt  
**Cc:** vanessapragana@simplytravel.com.pt  
**Assunto:** RE: Transportes dia 25 junho e 16 julho

Bom dia

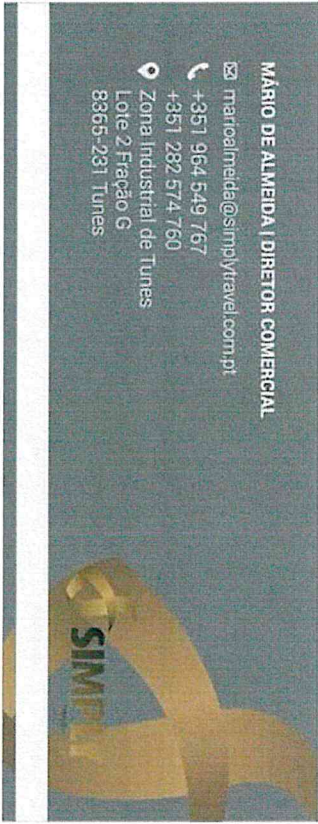
Sim podemos reservar

**Dia 25 Junho**

1 Autocarro 40 Lugares – **Prego: 450,00€**

**Dia 16 Julho**

1 Autocarro 40 Lugares – **Prego: 450,00€**



**De:** coordenacao.desporto@jf-saovicente.pt <coordenacao.desporto@jf-saovicente.pt>

**Enviada:** 14 de maio de 2025 11:38

**Para:** 'Mário Almeida' <marioalmeida@simplytravel.com.pt>

**Assunto:** RE: Transportes dia 25 junho e 16 julho

Bom dia, Sr. Mário

Queria só confirmar consigo que a reserva se mantém, assim que tivermos o respetivo número de compromisso envio logo para si para a emissão da fatura.

Com os melhores cumprimentos,

Gabriel Jacques  
**Técnico Superior de Desporto**

Coordenação Desporto  
Junta de Freguesia de São Vicente  
Rua Josefa de Obidos nº5 1170-196 Lisboa  
[coordenacao.desporto@jf-saovicente.pt](mailto:coordenacao.desporto@jf-saovicente.pt) tlf: 211 165 358

De: Mario Almeida <marioalmeida@simplytravel.com.pt>

Enviada: 24 de abril de 2025 12:25

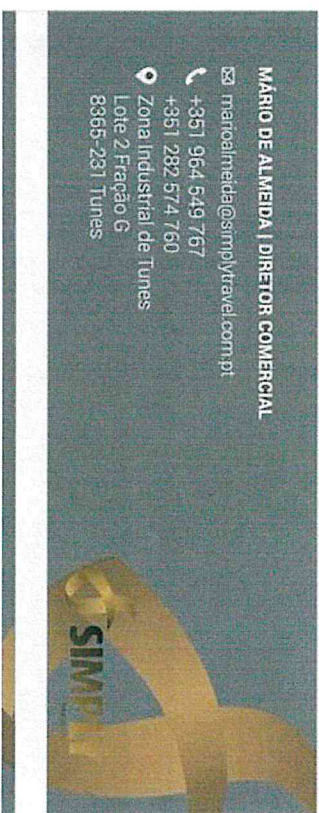
Para: [coordenacao.desporto@if-saovicente.pt](mailto:coordenacao.desporto@if-saovicente.pt)

Assunto: FW: Transportes dia 25 junho e 16 julho

Bom dia

Conforme solicitado envio declarações em anexo.

Aguardo confirmação horas e numero compromisso para emissão fatura



De: [coordenacao.desporto@if-saovicente.pt](mailto:coordenacao.desporto@if-saovicente.pt) <[coordenacao.desporto@if-saovicente.pt](mailto:coordenacao.desporto@if-saovicente.pt)>

Enviada: 24 de abril de 2025 12:07

Para: 'Mario Almeida' <[marioalmeida@simplytravel.com.pt](mailto:marioalmeida@simplytravel.com.pt)>

Assunto: RE: Transportes dia 25 junho e 16 julho

Boa Tarde, Sr. Mário,

Aguardo então pela respetiva documentação de modo a avançarmos com a reserva,

Com os melhores cumprimentos,

Gabriel Jacques  
Técnico Superior de Desporto

Coordenação Desporto  
Junta de Freguesia de São Vicente

# FREGUESIA DE SÃO VICENTE

## Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 1256

Ano: 2025

Data Registo: 22-05-2025

Data Documento: 22-05-2025

Class. Orgânica: 080000 Desporto

Class. Económica: 0202100000 Transportes

Projeto e Ação: PPA 08 13

Descrição: TRANSPORTE ZOOMARINE (FERIAS DESPORTIVAS)

|   |                                    |          |
|---|------------------------------------|----------|
| 1 | Orçamento Inicial                  | 7 500,00 |
| 2 | Reforços/Anulações                 | 0,00     |
| 3 | Orçamento Corrigido                | 7 500,00 |
| 4 | Despesas Pagas                     | 1 230,50 |
| 5 | Encargos Assumidos (Cabimentos)    | 0,49     |
| 6 | Saldo Disponível do Orçamento      | 6 269,01 |
| 7 | Despesa Emergente, que fica cativa | 900,00   |
| 8 | Saldo Residual do Projeto          | 4 869,01 |
| 9 | Saldo Residual                     | 5 369,01 |

RESPONSÁVEL

# FREGUESIA DE SÃO VICENTE

## Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 1244

Data Registo: 22-05-2025

Nº Proposta: 55/DESP

Ano: 2025

Mês (a): maio

Data Documento: 22-05-2025

Fornecedor: SIMPLY - VIAGENS E TRANSPORTES, UNIPessoal LDA

NIF: 509873391

Descrição: TRANSPORTE ZOOMARINE (FERIAS DESPORTIVAS)

### Orçamento para o ano de 2025

|           |                                                        |              |
|-----------|--------------------------------------------------------|--------------|
| 1         | Fundos disponíveis (b)                                 | 4 681 787,93 |
| 2         | Compromissos assumidos (c)                             | 425 396,58   |
| 3 = 1 - 2 | Saldo de Fundos Disponíveis                            | 4 256 391,35 |
| 4         | Compromisso n.º 1244 relativo À despesa em análise (d) | 900,00       |
| 5 = 3 - 4 | Saldo Residual                                         | 4 255 491,35 |

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 22-05-2025

Assinatura do Responsável

